

## RESOLUÇÕES

**Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS**Rua Eulina Chagas, Nº 70 - Bairro: Centro – CEP: 45.140-000.  
cmas.itambe@gmail.com

Tel. (77) 3432-1004 / 3432-1687

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº. 01/2018**

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2017 para o ano de 2018, de contas oriundas do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé – BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Itambé-BA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS integrada pela Lei nº. 12.435 de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal de nº. 013/1995 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº. 23/2001, e através de seu presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião Extraordinária realizada em 05 de janeiro do ano em curso.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **APROVAR** a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2017 para o ano de 2018, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé – FMAS, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itambé – CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé – Bahia, 05 de janeiro de 2017

**Valdomiro José de Andrade Filho**  
Presidente do CMAS